
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Ordinária nº 08/2023, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 07/2023 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Parecer nº. 001/2023 da Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do CMDCA, favorável quanto a proposta de um Curso de Capacitação para os Conselheiros de Direitos do órgão - Gestão 2022-2024. O curso será realizado presencialmente no 2º trimestre de 2024 e abordará temas que são pautas das Comissões Temáticas, tais como: elaboração de documentos técnicos - Editais, Resoluções, Pareceres, entre outros; Elaboração do Plano de Ação do Conselho; Orçamento Público e Fundo Municipal; Chamamento Público; Termos de Fomento e de Parceria; Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Ação e Aplicação do Projeto Criança Semente - Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, para fins de aditivo de prazo e recursos ao Termo de Fomento 001/2023, que prevê extensão de prazo até 30 de maio de 2024, e recursos no montante de R\$ 65.056,88 (sessenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), captados via FMDCA por meio de destinações de parte do imposto de renda de pessoas físicas, passando o referido Termo a totalizar R\$ 315.478,40 (trezentos e quinze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017 do CEDCA/PR – Famílias Fortes, conforme disposto a seguir: no primeiro e segundo semestre de 2021 não houve execução de recursos, havendo em dezembro de 2021, saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 129.455,44 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); No primeiro semestre de 2022, foram executados recursos no valor de R\$ 369,08 (trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), havendo saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 134.669,72 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta nove reais e setenta e dois centavos); No segundo semestre de 2022, não houve execução de recursos, havendo em conta saldo, acrescido de rendimentos, no total de R\$ 141.782,02 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos); No primeiro semestre de 2023, foram utilizados R\$ 14.576,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais), havendo em conta, em junho do correte ano, R\$ 134.301,05 (cento e trinta e quatro mil trezentos e um reais e cinco centavos).

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação 47/2022 CEDCA/PR - Primeira Infância, referente ao primeiro semestre 2023, período em que não houve execução de recursos, havendo em junho de 2023, saldo em conta, acrescido de rendimentos, no valor de R\$ 75.526,27 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Art. 6º – APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Any Kamilla dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Secretária Executiva do CMDCA de Campo Magro, na gestão 2022-2024 do órgão.

Art. 7º – APROVAR, a recomposição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Campo

Magro – Gestão 2024-2027, de acordo com a seguinte composição: Camila Guedes e Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Patrícia Guimarães de Albuquerque, representantes da sociedade civil organizada; na condição de Assessor Jurídico, Gydeon Pereira França; e Any Kamilla dos Santos, como Secretária Executiva.

Art. 8º – APROVAR, a recomposição da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, com a seguinte composição: Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representantes governamentais; Daniel Havro da Silva e Amanda Ataele Lovato, como representantes da sociedade civil organizada.

Art. 9º – APROVAR, a recomposição da Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas, com a seguinte composição: Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representantes governamentais; Joziany Silva Fernandes e Patrícia Guimarães de Albuquerque, como representantes sociedade civil organizada.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 22 de setembro de 2023.

DANIEL HAVRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador: 73B784A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2023. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>